



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**

ESTADO DO PARANÁ



**PORTARIA Nº 307/2003**

Concede Licença Prêmio ao servidor **LINDOVÁ SIMÃO DA ROCHA**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Conceder ao servidor **LINDOVÁ SIMÃO DA ROCHA**, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 4.242.275-4/SSP-PR, nomeado em 03.02.1992, para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Guarda Municipal 3º Classe, lotado na Secretaria Geral - Serviços de Segurança e Vigilância Municipal, 03 (três) meses de Licença Prêmio referente ao quinquênio 1992/1997, nos termos do Processo nº 3113/1999, em consonância às disposições dos artigos 1º e 2º da Lei Complementar nº 046/1997, com fruição no período de 05 de janeiro de 2004 à 04 de abril de 2004, sem prejuízo de seus vencimentos.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 17 de dezembro de 2003.

**ANTONIO FERNANDO SCANAVACA**  
PREFEITO MUNICIPAL

**SIDNEI MORENO VEDOVOTO**  
Secretário de Administração

AMARU DO LANTERNA E FORTISSINI  
AMARU DO LANTERNA

PUBLICADO NA TRIBUNA DO  
POVO DE 20 / 12 / 2003  
DE Nº 8659  
UMUARAMA, 22 / 12 / 2003  
*W. Mangano*  
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO